



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

### Resolução Nº 55, de 14 de Junho de 2018.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 2.436, de 21/09/2017 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

- **Considerando** a Portaria de Consolidação nº 2, que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do SUS (Sistema Único de Saúde).

- **Considerando** a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.

- **Considerando** a Resolução CIR do Tapajós Nº 006, de 25 de Maio de 2018, que aprova o credenciamento de 02 (dois) Núcleos Ampliados de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF – AB)– Modalidade I, no município de Itaituba/Pa.

- **Considerando** a Resolução CIR do Baixo Amazonas Nº 014, de 25 de Maio de 2018, que aprova o credenciamento de 02 (dois) Núcleos Ampliados de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF – AB)– Modalidade I, no município de Oriximiná/Pa.

- **Considerando** a Resolução CIR do Tapajós Nº 005, de 25 de Maio de 2018, que aprova o credenciamento de 01 (um) Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF – AB)– Modalidade I, no município de Rurópolis/Pa.

- **Considerando** a Resolução CIR do Baixo Amazonas Nº 011, de 25 de Maio de 2018, que aprova o credenciamento de 01 (um) Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF – AB)– Modalidade I, no município de Curuá/Pa.

- **Considerando** a Resolução CIR do Baixo Amazonas Nº 013, de 25 de Maio de 2018, que aprova o credenciamento de 01 (um) Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF – AB)– Modalidade I, no município de Óbidos/Pa.

- **Considerando** a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, em Reunião Ordinária de 13 de junho de 2018.

#### Resolve:

**Art. 1º** - Homologar a Resolução CIR do Tapajós Nº 006, de 25 de Maio de 2018, que aprova o credenciamento de 02 (dois) Núcleos Ampliados de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF – AB)– Modalidade I, no município de Itaituba, conforme anexo;

**Art. 2º** - Homologar a Resolução CIR do Baixo Amazonas Nº 014, de 25 de Maio de 2018, que aprova o credenciamento de 02 (dois) Núcleos Ampliados de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF – AB)– Modalidade I, no município de Oriximiná, conforme anexo;



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------


**Art. 3º** - Homologar a Resolução CIR do Tapajós Nº 005, de 25 de Maio de 2018, que aprova o credenciamento de 01 (um) Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF - AB)- Modalidade I, no município de Rurópolis conforme anexo;

**Art. 4º** - Homologar a Resolução CIR do Baixo Amazonas Nº 011, de 25 de Maio de 2018, que aprova o credenciamento de 01 (um) Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF - AB)- Modalidade II, no município de Curuá/Pa, conforme anexo.

**Art. 5º** - Homologar a Resolução CIR do Baixo Amazonas Nº 013, de 25 de Maio de 2018, que aprova o credenciamento de 01 (um) Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF - AB)- Modalidade I, no município de Óbidos/Pa, conforme anexo.

**Art. 6º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 14 de junho de 2018.

  
**Vitor Manuel Jesus Mateus.**  
Secretário de Estado de Saúde Pública.  
Presidente da CIB/SUS/PA.

  
**Charles César Tocantins de Souza.**  
Presidente do COSEMS/PA.



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

**Resolução Nº 55, de 14 de junho de 2018.**

**ANEXO**

MUNICÍPIO	ESF	ESB	ACS	NASF		
				I	II	III
ITAITUBA	-	-	-	02	-	-
ORIXIMINÁ	-	-	-	02	-	-
RURÓPOLIS	-	-	-	01	-	-
CURUÁ	-	-	-	-	01	-
ÓBIDOS	-	-	-	01	-	-